

## Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais à disposição da Secretaria Geral do Estado de Minas Gerais, de 27/07/2016 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: DANIELA ROCHA ALVES, MASP 1.372.723-5, AGENTE GOVERNAMENTAL, NÍVEL I, GRAU B.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 161, inciso I, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 188.485/2013, instaurado no âmbito da Corregedoria Geral de Polícia Civil, nos termos da Nota Jurídica NAJ/AGE nº 1737/2018 da Advocacia Geral do Estado, **indeferê liminarmente o pedido de revisão** aviado por **PAULO ROBERTO SOUSA DA COSTA**, Masp. 1.255.869-8, mantendo o ato de demissão publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de novembro de 2015.

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, c/c o artigo 15, da Lei Complementar nº 129/2013, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.18.090981-4/000, **suspende os efeitos** do ato demissionário exarado nos autos do PAD nº 174.982/2012 em desfavor de **DALTO NEVES**, Masp. 275.844-9, restabelecendo o vínculo do servidor com o Estado de Minas Gerais, integrando-o aos quadros de provimento da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 161, inciso I, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 5.092/1996, instaurado no âmbito da Corregedoria Geral de Polícia Civil, nos termos da Nota Jurídica NAJ/AGE nº 1735/2018 da Advocacia Geral do Estado, **indeferê liminarmente o pedido de revisão** aviado por **HELDER OLEGÁRIO**, Masp. 347.524-1, mantendo o ato de demissão publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de fevereiro de 1997, em razão da prática da transgressão disciplinar elencada no art. 158, inciso II, da Lei nº 5.406/1969.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária

**coloca**, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto Mineiro de Agropecuária à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA 15ª ZONA ELEITORAL-ARAÇUAÍ, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ADILSON FERREIRA GAMA/MASP 1253177-8/FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO.

**coloca**, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto Mineiro de Agropecuária à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA 26ªª ZONA ELEITORAL-TEÓFILO OTONI, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: MARIA JOSE MOTTA DA COSTA FROED/MASP 1200206-9/ ASSISTENTE EM GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2018 até 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ISLAINE ARMSTRONG DE ARAÚJO OLIVEIRA; 387723-0; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/F; JOSE FÁBIO TEIXEIRA; 352473-3; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE V/D; JOSEANA CERQUEIRA DE CARVALHO TEMER; 1205762-6; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/A; MAGDA VALÉRIA BONFIM; 272887-1; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/A; MARIA BEATRIZ SOUZA MELO SARSUR; 919867-2; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE III/I; MARIA ENEIDA DE FÁTIMA BORGES; 914744-8; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/E; MIRIAM DA GLORIA AMARAL LOPES; 382911-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/I; PETER PAULO PIRES PIMENTEL; 916275-1; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/B; REGINA CELI PARANHOS DOS REIS VENÂNCIO; 364855-7; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE V/B; CARLOS GUILHERME QUINTINO VIEIRA; 371901-0; MEDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/A; CICERO TADEU DE ARAÚJO; 916279-3; MEDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/A; GERALDO MARIA DOS SANTOS; 288390-8; MEDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/A; MÁRCIA REGINA ISSA SALOMÃO LIBÂNIO; 349670-0; MEDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/A; PEDRO MAURÍCIO LESSA DE CARVALHO; 372625-4; MEDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/E; ANTONIA MARIA DA SILVA; 350267-1; TÉCNICO DE ATENÇÃO A SAÚDE IV/F; ADRIANA BORGES LOPES SILVA; 903851-4; TÉCNICO DE ATENÇÃO A SAÚDE V/D; ADEMILSON HENRIQUE FERNANDES; 371572-9; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/F; ADRIANA TORGA BELLARDINI; 913449-5; TÉCNICO DE ATENÇÃO A SAÚDE V/B; FLORIPES LUIISA DE OLIVEIRA FREESZ; 383000-7; ANALISTA DE ATENÇÃO A SAÚDE IV/F; WANIA DE FÁTIMA CESAR MELO; 350192-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/I.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Assistência Social

**nomeia**, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS: Representantes não Governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social: Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Lima PATRICIA CARVALHO GOMES, em substituição a MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Juiz de Fora Juiz de Fora 68748 - EE Mariano Procópio - MASP 952738-3. GEFERSON MATOS MENDONÇA, PEB2I-adm. 1, ATBIIB-adm. 3, DIV.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:

PELA VICE-GOVERNADORIA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WILLY ALVES DIEGUES**, a gratificação temporária estratégica GTED-3 VG1100291 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **THIAGO BRENNER DE JESUS SOUZA**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100214 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CARLOS ANTONIO PEREIRA**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100215 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **AMANDA TADEU VARGAS ROLAND**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100217 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MAYUMY YOSHIZANE OLIVEIRA**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100219 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SAMUEL CÂNDIDO FERREIRA MACIEL**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100220 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WILLY ALVES DIEGUES**, do cargo de provimento em comissão DAD-5 VG1100232 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO BRENNER DE JESUS SOUZA**, do cargo de provimento em comissão DAD-6 VG1100404 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS ANTONIO PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão DAD-6 VG1100405 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMANDA TADEU VARGAS ROLAND**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 VG1101563 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAYUMY YOSHIZANE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão DAD-7 VG1100096 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SAMUEL CÂNDIDO FERREIRA MACIEL**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 VG1101564 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BIANCA SOUZA SANTOS**, do cargo de provimento em comissão DAD-8 VG1100188 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANA PEREIRA SOARES**, do cargo de provimento em comissão DAD-8 VG1100184 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SÔNIA CESÁRIO SANTOS**, do cargo de provimento em comissão DAD-8 VG1100186 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALANA FERREIRA SILVA**, do cargo de provimento em comissão DAD-8 VG1100185 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDREIA MARA SILVA VALADARES**, do cargo de provimento em comissão DAD-7 VG1100097 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VALERIA CRISTINA DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão DAD-7 VG1100099 da Vice-Governadoria.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 06/09/2018, pelo qual **MARCIA ALAIDE RIBEIRO SACRAMENTO** foi nomeada para o cargo DAD-4 EG1102704 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RODRIGO REZEDE ANDRADE**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100121, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SÔNIA GONCALVES DE FREITAS**, MASP 12460457, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1102704, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SÔNIA GONCALVES DE FREITAS**, MASP 12460457, do cargo de provimento em comissão DAD-4 DH1102591 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCIA ALAIDE RIBEIRO SACRAMENTO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 DH1102591, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Ações Especiais e Cooperação Internacional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos ao servidor **FELIPE MICHEL SANTOS ARAUJO BRAGA**, MASP 752.450-7, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 31/08/2018, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 20/09/2018, pelo qual **KEILA PATRICIA FERREIRA** foi nomeada para o cargo DAD-7 TU1100368 da Secretaria de Estado de Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCO ANTONIO PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100431, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

24 1148344 - 1

# Secretaria Geral da Governadoria

Secretário-Geral: Eduardo Lucas Silva Serrano

## Expediente

DIRETORIA DE GESTÃO REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art.201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MaSP 1384078-0, KENYA SUELLEN COSTA, ocupante do cargo em comissão DAD-6, Admissão 01, a partir de 17/09/2018.

24 1147999 - 1

24 1148344 - 1

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Cristina Fontes Araújo Viana

ATO Nº 617/2018 REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/7/1952, os servidores:				
NOME	MASP	DE:	PARA	A PARTIR DE:
JEFERSON PAES DOS SANTOS	1119163-2	Escritório Seccional de Além Paraíba	Coordenadoria Regional de Juiz de Fora	25-08-2018
LUCIANO CARLOS HERINGER PORCARO PUGA	1017576-8	Escritório Seccional de Santos Dumont	Coordenadoria Regional de Juiz de Fora	02-08-2018
PAULO HEIDER FERNANDES ALMEIDA	1132079-3	Coordenadoria Regional de Juiz de Fora	Escritório Seccional de Juiz de fora	02-08-2018

CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA
Diretora-Geral

24 1148106 - 1

# Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

## Expediente

RETIFICA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, publicado em 21/09/2018, referente ao servidor Masp 669.759-3, FELIPE FERREIRA DE MELLO. On de se lê: referentes ao 7º quinquênio. Leia-se: referentes ao 1º quinquênio.

Diogo de Vasconcelos Teixeira
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, em exercício

24 1147992 - 1

# Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

## Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5091437-35.2017.8.13.0024 expedido pelo Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias empossa, ELI-SETE DIAS XAVIER, MASP 1066063/7, no cargo de PROFESSORA DE ARTE, Núcleo Temática Música, na Disciplina de Canto/Prática de Conjunto em Canto, da Escola de Música. Belo Horizonte, 24 de setembro de 2019. AUGUSTO NUNES FILHO -PRESIDENTE

24 1148211 - 1

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 032, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

RECONDUZ A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO SEAPA Nº 025, DE 10 DE AGOSTO DE 2018, E FIXA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no exercício da função de Secretário de Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do § 1º e § 4º do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista as disposições do Decreto Estadual nº 47.144, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância instaurada por meio da Resolução nº 025, de 10 de agosto de 2018, com a finalidade de apurar supostas irregularidades no âmbito das disposições do Decreto Estadual 44.710, de 30 de janeiro de 2008, apontadas no Ofício SEPLAG/DCTO nº 33/2018, de 28 de março de 2018, descritos na Nota Técnica em Procedimento Preliminar de Correlção nº 1230.0659.18, emitida pela Unidade Setorial de Controle Interno da SEAPA.

Art. 2º - A Comissão Sindicante ora reconduzida tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação desta Resolução para concluir os trabalhos para os quais foi designada e apresentar Relatório Final ao Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

AMARILDO JOSÉ BRUMANO KALIL
Secretário de Estado Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

24 1148334 - 1

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Presidente: Glenio Martins de Lima Mariano

PORTARIA Nº 998/2018
– Instaura processo administrativo disciplinar, em face do empregado SGM, matrícula nº 2457-9, Uregi de Janaúba, à vista dos fatos narados na Portaria, e designa para os trabalhos comissão constituída pelos empregados: Presidente – Márcio Stoduto de Mello - matrícula 04786-2, e os membros, Renato Fernandes de Oliveira - matrícula 09704-5 e Leonardo Fernandes Moreira – matrícula 05615-2.Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 dias corridos, prorrogáveis, contados da publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial Minas Gerais. Belo Horizonte, 20 de setembro de 2018. Glenio Martins de Lima Mariano – Presidente da Emater-MG.

24 1148260 - 1

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Cristina Fontes Araújo Viana

ATO Nº 617/2018 REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/7/1952, os servidores:				
NOME	MASP	DE:	PARA	A PARTIR DE:
JEFERSON PAES DOS SANTOS	1119163-2	Escritório Seccional de Além Paraíba	Coordenadoria Regional de Juiz de Fora	25-08-2018
LUCIANO CARLOS HERINGER PORCARO PUGA	1017576-8	Escritório Seccional de Santos Dumont	Coordenadoria Regional de Juiz de Fora	02-08-2018
PAULO HEIDER FERNANDES ALMEIDA	1132079-3	Coordenadoria Regional de Juiz de Fora	Escritório Seccional de Juiz de fora	02-08-2018

CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA
Diretora-Geral

24 1148106 - 1

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº022/2013, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do artigo 39, da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 05 (cinco) dias, ao servidor SERGIO ANTONIO RABELLO DE OLIVEIRA, MASP 1358053-5, a partir de 04/09/2018, conforme certidão apresentada. Belo Horizonte, 20 de setembro de 2018. Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

24 1148205 - 1

## Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira
EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 15 da FAOP que dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão da Informação no âmbito da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP destinada a opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos.A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. 7º do Decreto Estadual nº. 47.807 de 25 de janeiro de 2018. Considerando que o art. 37 do Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012, dispõe: “A CGE adotará providências junto aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo para constituição e orientação de Comissões de Gestão de Informação, destinadas a opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos”, RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gestão da Informação da Fundação de Arte de Ouro Preto, com o objetivo de opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos, referente à Lei de Acesso à